



MUNICÍPIO DE CODÓ  
ESTADO DO MARANHÃO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 199/2023 – PGM

**DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO.**

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Assessor Jurídico, **Dr. Kleber de Oliveira Barros**, legalmente inscrito na OAB/DF sob o nº 8.160, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico no(s) seguinte(s) Processo(s) Administrativo(s):

**Ofício nº 320/2023, de 29/05/2023-SEAD**

**Órgão: Secretaria Municipal de Administração**


**Assunto: Solicitação de parecer jurídico acerca da legalidade do pagamento do adicional noturno para as cuidadoras do Serviço de Acolhimento Institucional-SAIC, da Secretaria de Assistência Social do Município.**

**Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 20/06/2023**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

**Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 05 de junho de 2023.**

  
**IGOR AMAURY FORTELA LAMAR**  
Procurador Geral do Município de Codó-MA  
OAB-MA 8157 - Portaria 1.471/2022

Parecer nº 258

Wah ~ 06/06/23

WCh